



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.580, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.961, de 11 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 134.478,25 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.961, de 11 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236100471.107 – Execução de Obras de Ampliação da Escola Estadual de 1º Grau Alfredo Kliemann com Recursos do Estado
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (693).....R\$ 134.478,25
SOMA.....R\$ 134.478,25

Art. 2º - O crédito aberto a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, conforme convênio.....R\$ 134.478,25
SOMA.....R\$ 134.478,25

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas"